



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Segunda feira, 23 de Agosto de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1054

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Procurador Geral do Município - Interino
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde - Interina
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO
Diretor Geral Interino do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO - PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
RUI BEGOT DA ROCHA - PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÉDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Exonerações).....Pág. 3 a 5

DECRETOS (Nomeações).....Pág. 3 a 5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA (inclusão dos precatórios e sentenças exaradas em processos cíveis ou trabalhistas transitados em julgado até 30.06.2010).....Pág. 6

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA (Suprimento de Fundos).....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 7, 8

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA

EDITAL 001/2010.....Pág. 8 a 10

TERMOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES.....Pág. 10 a 12

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Férias).....Pág. 12

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - Interino

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**

GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor nº 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacaninanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13.998 DE 01 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, PAULO VENTURA DE SOUSA - Mat. C-19100, do cargo de ASSESSOR - DAS -01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º NOMEAR, PAULO VENTURO DE SOUSA, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de junho de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 13.999 DE 01 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 01 de junho de 2010, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de junho de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
21960	AIRSON GONCALVES DE ALMEIDA	DAS - 03	Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
21963	GUARDINA BARBOSA NETA	DAS - 05	Secretaria Municipal de Educação
21967	ROSANA ARAUJO SANTOS	DAS - 05	Secretaria Municipal de Educação
21958	ANDERSON DOS SANTOS TRINDADE	DAS - 01B	Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
21965	JOYCIONE ARAUJO DE MORAES	DAS - 01	Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
21962	RICARDO SILVA DA COSTA	DAS - 05	Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 14.037 DE 01 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 01 de junho de 2010, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de junho de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO Nº. 14.037 DE 01 DE JUNHO DE 2010.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
21869	LINDALVA DUARTE PEREIRA	DAS - 02	SEC. MUN. DE SAN. E INFRA-ESTRUTURA
21872	EDIVAM PINTO MARQUES	DAS - 01	SEC. MUN. DE SAN. E INFRA-ESTRUTURA
21874	LIVIO JOSE FONSECA PONCE DE SOUZA	DAS - 01B	SEC. MUN. DE SAN. E INFRA-ESTRUTURA
21876	EDSON FREIRE DA SILVA	DAS - 01B	SEC. MUN. DE SAN. E INFRA-ESTRUTURA

DECRETO Nº. 14.041 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, SOLANGES BRAGA PINHEIRO – Mat. Nº. C-21979, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de junho de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 14.098 DE 01 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, SIGLIA SIMONE BENTES PADILHA - Mat. Nº. C-13112, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de Julho de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 14.119 DE 01 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 01 de julho de 2010, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de julho de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO Nº. 14.119 DE 01 de JULHO DE 2010.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
21954	JOSE BRAGA MOTA	DAS – 06	GABINETE DO PREFEITO
21950	ELANE FERREIRA DE AGUIAR	ATE – 03	GABINETE DO PREFEITO
21947	JHON HADAMO DE MELO E SILVA	ATE – 03	GABINETE DO PREFEITO
21948	DJENANE DE FATIMA DA SILVA CUNHA	DAS – 04	GABINETE DO PREFEITO
21952	JACILEIA MIRANDA RAMOS	ATE – 03	GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 14.120 DE 01 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, MARIA DA CONCEICAO SILVA RODRIGUES – Mat. Nº. C-21966, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de julho de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, AMANDA CRISTINA SILVA RODRIGUES - Mat. N°. C-19262, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de julho de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 14.122 DE 01 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 01 de julho de 2010, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de julho de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO N°. 14.122 DE 01 de JULHO DE 2010.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
21961	JOAO GONCALVES MIRANDA	DAS – 04	GABINETE DO PREFEITO
21964	JOSE WALTER PEREIRA PINHEIRO	DAS – 03	GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, ROMAN HORIGUCHI GARCIA – Mat. N°. C-21959, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS -03, com lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de julho de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 14.134 DE 01 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, MAYRA KELLEN COSTA DO NASCIMENTO – Mat. N°. C-21946, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS -06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de julho de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 008/2010, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Parágrafo único do art. 26 da Lei Municipal nº 2.462 de 29 de julho de 2010, que normatiza os procedimentos de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a inclusão dos precatórios e sentenças exaradas em processos cíveis ou trabalhistas transitados em julgado até 30.06.2010, na dotação orçamentária prevista para o exercício de 2011, obedecendo a ordem cronológica de data para fins de pagamento a seguir relacionada:

I – AÇÕES TRABALHISTAS:

- PROCESSO Nº 00475.2006.121.08.00-5 - TRT
AÇÃO: RECLAMATÓRIA TRABALHISTA
EXEQUENTE: EDSON EVANDRO TAVARES
EXECUTADO: B. M. SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA / MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.
VALOR: R\$ 24.898,11 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS).
- PROCESSO Nº 00835.2006.121.08.00-9 - TRT
AÇÃO: RECLAMATÓRIA TRABALHISTA
EXEQUENTE: TATIANE JANJEN DE LIRA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 34.954,72 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
- PROCESSO Nº 0082500.06.2006.5.08.0119 - TRT
AÇÃO: RECLAMATÓRIA TRABALHISTA
EXEQUENTE: MIGUEL POMPEU BRITO PUREZA
EXECUTADO: B. M. SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA / MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.
VALOR: R\$ 21.627,64 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
- PROCESSO Nº 00890.2006.121.08.00-9 - TRT
AÇÃO: RECLAMATÓRIA TRABALHISTA
EXEQUENTE: MARCELO CLEYTON CRUZ VALENTE
EXECUTADO: B. M. SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA / MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.
VALOR: R\$ 21.089,33 (VINTE E UM MIL E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
- PROCESSO Nº 00501.2006.120.08.00-9 - TRT
AÇÃO: RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

EXEQUENTE: PAULO AUGUSTO CARDOSO RODRIGUES
EXECUTADO: B. M. SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA / MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.
VALOR: R\$ 47.155,71 (QUARENTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

- PROCESSO Nº 00555.2006.121.08.00-0 - TRT
AÇÃO: RECLAMATÓRIA TRABALHISTA
EXEQUENTE: MANOEL CRISTOVÃO GOMES VILHENA
EXECUTADO: B. M. SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA / MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.
VALOR: R\$ 25.870,14 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS).
- PROCESSO Nº 0081600.20.2006.5.08.0120 - TRT
AÇÃO: RECLAMATÓRIA TRABALHISTA
EXEQUENTE: MARCOS TAPARAIAZ OLIVEIRA COUTO
EXECUTADO: B. M. SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA / MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.
VALOR: R\$ 19.715,47 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

II – AÇÕES DO CÍVEL

- PROCESSO TJE Nº 0002863-94.1996.814.0006
AÇÃO: ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO.
REQUERENTE: PEDRO MATOS BORGES / JOANA CORREA BORGES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 147.816,72 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL ANANINDEUA-PA, 18 DE AGOSTO DE 2010.

REYNALDO DE CASTRO JUNIOR
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 026/2010

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER ADIANTAMENTO, em nome de Maria de Nazaré Souza Nascimento. CPF: Nº. 692.097.902-00, inscrita no cadastro de pessoa física, lotada nesta Secretaria na Diretoria Administrativa, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para fazer face às despesas

miúdas de pronto pagamento, o qual deverá ser empenhado no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) 33.90.30 – Material de Consumo e 33.90.39.00 – Pessoa jurídica, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

O prazo de utilização do adiantamento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento do valor.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 18 de Agosto de 2010.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA- ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 021/2009 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CÍRCULO ENGENHARIA LTDA.

N.º DO TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: N° 021/2009 – SESAN/PMA

CONVÊNIO: N° 1929/2006 - FUNASA

LICITAÇÃO: TP.2009.003.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA CIRCULO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO 40 HORAS – 1ª FASE.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (SETE) MESES, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 817.777,77 (OITOCENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: 05 DE AGOSTO DE 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:

1º TERMO ADITIVO: 09/03/2010 – PRAZO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 080/2009 – ASJUR/SESAU

CONTRATO N° 080/2009 – ASJUR/SESAU

Objeto Contrato Original: Contratação de empresa para o fornecimento de material técnico para atender às necessidades do Município de Ananindeua – Lote 4.

Valor do Contrato Original: R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais)

Pregão Presencial: PP.2009.014.PMA.SESAU

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e SOCIBRA – PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 080/2009 – ASJUR/SESAU, cujo objeto é aquisição de material técnico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições contidas no Edital e na proposta vencedora, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/07/2010, com término em 29/08/2010.

Justificativa do Aditamento: art. 57, § 1º, inciso II c/c com o art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 27/06/2010

Vigência do Aditivo: 01/07/2010 a 29/08/2010.

Ordenador Responsável: Iacira Leite Sedrim

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA

EDITAL N° 001/2010 – IEGA 18 de agosto de 2010.

O Instituto Escola de Governo e Gestão Pública - IEGA torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao credenciamento 01/2010 de docentes para o período 2010, 2011 e 2012, que pretendem atuar nas ações de formação promovidas pelo IEGA.

1. PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão inscrever-se quaisquer profissionais graduados e/ou com conhecimento-habilidade específica comprovado na área, conforme o disposto no Anexo I deste Edital (Indicação dos Cursos de Interesse).

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas na sede do IEGA, localizada na Rodovia BR 316 Km 07 nº 590 – 5º andar, prédio da Faculdade da Amazônia, em horário comercial, no período de 23 de agosto de 2010 a 30 de agosto de 2010. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (91) 3255 2236 / Ramal 23 ou através do e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br.

2.2 Todas as informações prestadas no ato da inscrição devem ser passíveis de comprovação. Assim sendo, caso venha a ser chamado para prestar serviços ao IEGA o docente deverá estar munido de toda a documentação comprobatória, sob pena de exclusão do credenciamento.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O credenciamento servirá para formar o Banco de Dados de docente do IEGA, não gerando quaisquer expectativas de vínculo ou obrigatoriedade de contratação pelo Instituto.

3.2 O credenciado que for selecionado para atuar nas ações de formação do IEGA assinará contrato de prestação de serviços/ordem de execução de serviços especificamente para o curso ou atividade escolhida, não havendo nenhum vínculo posterior.

3.3 O valor da hora-aula será de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) estando incluso neste valor o fornecimento de material didático a ser elaborado pelo credenciado, obedecendo aos padrões definidos pelo IEGA.

3.4 Na ficha de credenciamento o candidato deverá indicar no máximo 05 (cinco) cursos com os quais têm afinidade, considerando a especificidade e a compatibilidade com sua formação e/ou experiências profissionais;

3.5 Será permitida somente uma inscrição por pessoa controlada através de C.P.F., sendo permitida atualizações apenas uma vez por semestre obedecendo ao calendário a ser divulgado pelo IEGA.

3.6 No caso de inexistir credenciado para uma ação formativa específica, o IEGA poderá contratar profissional, com experiência comprovada no tema em questão realizando o seu cadastro, passando esta pessoa, a fazer parte do Banco de Dados para Docência do IEGA, como credenciado, durante todo o período de vigência deste credenciamento.

3.7 O resultado será publicado no Diário Oficial do município de Ananindeua bem como afixado nas instalações do Instituto Escola de Governo no dia 01 de setembro de 2010.

3.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do IEGA.

Diretor Geral do IEGA

Anexo I: Lista de Cursos.

CURSOS	
1	A Importância Sócio-Cultural do Esporte e Lazer
2	Abordagem Comunitária
3	Acompanhamento de Recursos para Projetos Públicos
4	Administração de Conflito
5	Administração de Suprimento de Fundos
6	Administração do Tempo
7	Administração e Marketing Esportivo
8	Análise e Melhoria de Processos
9	Aprendendo a Controlar o Estresse no Trabalho
10	Assédio Moral
11	Atendimento as Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais
12	Atendimento de Primeiros Socorros nos Órgãos Públicos
13	Atualização das Alterações Processuais – Código Civil e Processo Civil
14	Auditoria Básica Interna
15	Auditoria Pública
16	Boas práticas de higiene e saúde para manipuladores de alimentos
17	Captação de Recursos
18	Cerimonial e Protocolo
19	Cidadania e Direitos Humanos
20	Como Praticar os 5S na Gestão Pública
21	Compras e Serviços
22	Comunicação Interpessoal
23	Comunicação nas Organizações Públicas
24	Contabilidade Pública
25	Contratos de Terceirização e de Prestação de Serviços
26	Contratos e Convênios na Administração Pública
27	Controladoria na Gestão Pública
28	Controle Interno

29	Convênio no Serviço Público	74	Gestão de Recursos Hídricos
30	Cooperativismo de Crédito	75	Gestão de Saneamento Ambiental
31	Cooperativismo e Associativismo	76	Gestão e Elaboração de Indicadores e Desempenho Institucional
32	Cuidadores de Idosos	77	Gestão Estratégica de Pessoas
33	Desenvolvimento de Equipes de Trabalho	78	Gestão Governamental: acompanhamento e avaliação de projetos sociais
34	Desenvolvimento de Gerências Intermediárias	79	Gestão Pedagógica
35	Desenvolvimento de Habilidades para Gestão de Pessoas	80	Gestão Pública: Instrumentos e Modelos
36	Direção Defensiva e Primeiros Socorros	81	Ginástica Laboral
37	Direito Administrativo	82	Gramática Aplicada a Revisão de Textos
38	Direito Constitucional Aplicado ao Serviço Público	83	Guia de Recolhimento do FGTS e informações previdenciárias
39	Direito da Criança e do Adolescente: Sistemas de Proteção e Garantias	84	Higiene e Manipulação de Alimentos
40	Direito do Idoso e lei Maria da Penha	85	Importância Sócio-Cultural do Esporte e Lazer
41	Direito Previdenciário		Inclusão dos portadores de necessidades especiais nos órgãos públicos:
42	Direito Público	86	Acessibilidade
43	Direito Tributário	87	Informática Avançada
44	Direitos Humanos e Cidadania	88	Informática Básica
45	Direitos Sociais	89	Legislação Ambiental
46	Economia Ambiental	90	Legislação e Administração de Pessoal no Serviço Público
47	Educação inclusiva de Portadores de Necessidade Especial	91	Legislação Educacional
48	Educação Nutricional	92	Legislação Referente à Cultura, Desporto e Lazer
49	Elaboração de Diagnóstico Organizacional	93	Lei de Responsabilidade Fiscal
50	Elaboração de Editais	94	Licitação e Contratos na Administração Pública
51	Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	95	Linguagem de Sinais
52	Elaboração de Projetos em Saúde do Trabalhador	96	Logística Aplicada ao Serviço Público
53	Elaboração de Projetos Esportivos	97	Manutenção de Veículos Oficiais
54	Elaboração de projetos institucionais	98	Mapeamento e Gerenciamento de Processos (Organização & Métodos)
55	Elaboração de Projetos para área da cultura	99	Marketing
56	Elaboração de Projetos para Captação de Recursos	100	Marketing Desenvolvimento Pessoal e Profissional
57	Elaboração de projetos sociais	101	Marketing Pessoal e Institucional: A Valorização da Imagem
58	Elaboração, Análise e Avaliação de Projetos Ambientais	102	Massoterapia
59	Elaboração, Planejamento e Gestão de Projetos Culturais	103	Melhoria da Qualidade na Gestão Pública
60	Estágio Probatório: Aspectos legais e institucionais	104	Metodologia da pesquisa
61	Estatística aplicada ao serviço público	105	Mobilizando Equipes
62	Ética no Serviço Público	106	Motivação e Equipes de Trabalho
63	Excelência no Atendimento ao Público	107	Negociação e Administração de Conflitos
64	Filosofia da Arte	108	Noções Básicas de Organização da Administração Pública
65	Folha de Pagamento	109	Noções Básicas de Serviços Gerais
66	Formação de Pregoeiros	110	Noções de Arquivologia
67	Gerência de Transporte e Frota de Veículos	111	Noções de Direito Agrário
68	Gerenciamento de Compras e Serviços	112	Noções de Direito Ambiental
69	Gestão de Contratos de Serviços	113	Noções de Direito Civil
70	Gestão de Contratos de Suprimentos	114	Noções de Higiene e Segurança no Trabalho
71	Gestão de Frotas de Veículos	115	Noções de Legislação Educacional
72	Gestão de Material e Patrimônio	116	Noções Gerais Sobre o Terceiro Setor
73	Gestão de Pessoas no Processo de Humanização do Serviço Público	117	Oratória: A Arte de Falar em Público

118	Organização de Almoxarifado
119	Organização e Informatização de Bibliotecas Públicas
120	Photoshop
121	Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
122	Planejamento e Execução Orçamentária com Base na Lei de Responsabilidade Fiscal
123	Planejamento e Gestão Estratégica
124	Planejamento e Logística de Suprimentos
125	Planejamento, Elaboração e Execução Orçamentária
126	Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas
127	Pregão Eletrônico
128	Preparação para a aposentadoria
129	Prestação de Contas no Serviço Público
130	Prevenção à violência contra a mulher
131	Prevenção a violência no trânsito
132	Prevenção ao abuso do álcool e outras drogas no ambiente de trabalho
133	Prevenção de violência sexual contra crianças e adolescentes
134	Prevenção de Doenças Ocupacionais
135	Previdência e Seguridade Social
136	Primeiros Socorros
137	Processos Licitatórios e Controle Interno
138	Projeto Político-Pedagógico - PPP
139	Psicologia Organizacional
140	Qualidade da Voz (Prevenção)
141	Qualidade de Vida no Trabalho
142	Redação Oficial e Gramática Aplicada
143	Regime Jurídico dos Servidores Públicos
144	Relações Interpessoais no Trabalho
145	Relaxamento e Técnicas de Respiração
146	Resolução de Conflitos
147	Responsabilidade Social no Setor Público
148	Retenção do ISS
149	Saneamento e Urbanização
150	Saúde do Idoso
151	Saúde do Trabalhador
152	Saúde e a Questão Ambiental
153	Saúde e Sexualidade
154	Saúde Mental e Psicopatologia no Trabalho
155	Saúde Pública e Controle Social
156	Secretariado com Eficiência na Administração Pública
157	Segurança no Trabalho e Primeiros Socorros
158	Seguridade Social
159	Serviços Gerais
160	SIAFEM
161	Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

162	Sistema de Posicionamento Global – GPS
163	Sistema Eletrônico de Compras
164	Sistemas Operacionais (Windows e Linux)
165	Solidariedade e responsabilidade social
166	SUS: Níveis de Atendimento e Modalidades Institucionais
167	Técnicas de Arquivo e Protocolo
168	Técnicas de Arquivo, Protocolo e Controle de Documentos
169	Técnicas de Elaboração de Relatórios
170	Técnicas de Reuniões e Negociações
171	Técnicas e Dinâmica de Grupo
172	Técnicas Vocais
173	Tecnologia para Educação
174	Teoria Geral do Estado
175	Teorias da Comunicação nas Organizações Públicas
176	Terceirização e Administração Pública
177	Tributos: Retenção e Depósito
178	Turismo Ecológico e Marketing Ambiental
179	Uso Adequado dos Recursos Naturais
180	Violência Sexual e Políticas Públicas
181	Zoneamento Econômico-Ecológica e Social do Estado

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é a contratação de serviço de instrutoria com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em consonância com o art. 13 da mesma lei.

NOME DO CREDOR: ELOÍNA MARIA ÁVILA MONTEIRO.

CNPJ/CPF: 142.533.722-87.

ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, APTO: 101-A, Nº: 1042 – CEP: 66.023-000 – BAIRRO: CAMPINA - BELÉM-PA.

PRAZO DO CONTRATO: 15 Dias.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 33.90.36 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

ORDENADOR DE DESPESAS
RUY MARTINI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é a contratação de serviço de instrutoria com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em consonância com o art. 13 da mesma lei.

NOME DO CREDOR: MARIA LÚCIA BATISTA CONRADO MARTINS.

CNPJ/CPF: 359.618.056-20.

ENDEREÇO: TV. EZEQUIEL DA FRANÇA, CASA 102, LOTE: 18, QUADRA: 373 – BAIRRO: VILA DOS CABANOS – CEP: 68.447-000 – BARCARENA -PA.

PRAZO DO CONTRATO: 15 Dias.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

ORDENADOR DE DESPESAS

RUY MARTINI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é a contratação de serviço de instrutoria com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em consonância com o art. 13 da mesma lei.

NOME DO CREDOR: MARIANA CLÁUDIA TEIXEIRA ARAÚJO.

CNPJ/CPF: 395.942.542-20.

ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES, Nº 27– BAIRRO: GUANABARA – CEP: 67.010-570 – ANANINDEUA-PA.

PRAZO DO CONTRATO: 15 Dias.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

ORDENADOR DE DESPESAS

RUY MARTINI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é a contratação de serviço de instrutoria com fundamento no art.

25, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em consonância com o art. 13 da mesma lei.

NOME DO CREDOR: REJANE UMBELINA GARCEZ SANTOS DE OLIVEIRA.

CNPJ/CPF: 042.320.892-68.

ENDEREÇO: RUA SENADOR MANOEL BARATA, 1254 BLOCO: B, APTO: 202 – BAIRRO: COMÉRCIO – CEP: 66.053-320 – BELÉM-PA.

PRAZO DO CONTRATO: 15 Dias.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

ORDENADOR DE DESPESAS

RUY MARTINI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é a contratação de serviço de instrutoria com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em consonância com o art. 13 da mesma lei.

NOME DO CREDOR: CARLOS ADELINO GOMES.

CNPJ/CPF: 264.597.012-53.

ENDEREÇO: TRAV. FRANCISCO CALDEIRA CASTELO BRANCO, 852 – BAIRRO: SÃO BRAZ – CEP: 66.063-080 – BELÉM-PA.

PRAZO DO CONTRATO: 15 Dias.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

ORDENADOR DE DESPESAS

RUY MARTINI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é a contratação de serviço de consultoria com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em consonância com o art. 13 da mesma lei.

NOME DO CREDOR: ROBERTO JOSÉ GARCEZ DOS SANTOS.

CNPJ/CPF: 132.994.172-15.

PRAZO DO CONTRATO: 15 Dias.

VALOR: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e Cem Reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

ORDENADOR DE DESPESAS

RUY MARTINI

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA GP Nº 0083 de 20 de Agosto de 2010.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, usando das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

- 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora ISABELA VALLE DE LIMA, matrícula nº 00064, ocupante do cargo em Comissão DAS-07, lotada no Gabinete da Presidente deste Instituto de Previdência.
- 2º - DETERMINAR que sejam concedidos 30 (Trinta) dias de férias, a serem gozados de 01/08/10 à 30/08/10, referente ao período aquisitivo 2009 e 2010.
- 3º - DETERMINAR que esta Portaria retroaja seus efeitos a partir de 01/08/10.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR

Presidente do IPMA

